



TRT-16ª REGIÃO
Centro de Memória e Cultura

**Catálogo das Resoluções
Administrativas
1990**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 001/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 001/90):

Deferir os pedidos de salários-família da servidora SONIA MARIA GASPAR DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciária deste Tribunal; referentes a seus filhos Lays Helena Gaspar de Almeida, nascida em 05.11.88; Viktor Allen Gaspar de Almeida, nascido em 05.07.80; Stanley Max Gaspar de Almeida, nascido em 08.10.74; Galdino Póvoas de Almeida Neto, nascido em 11.04.73; Daulson Robert Gaspar de Almeida, nascido em 20.02.71, a partir de dezembro de 1989, de acordo com o art.138, inciso I, da Lei 1711/52*.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 09/janeiro/90.


Maria José Sampaio
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 002/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classista Manuel Nuens dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA, Técnico Judiciário, referente a sua filha Laís Ribeiro de Aquino, nascida em 16.09.89, a partir de dezembro de 1989, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 09/janeiro/90.

Amélia José Sousa Brandão
Amélia José Sousa Brandão
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 003/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos Srs. Juizes Classistas Manuel Nues dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 003/90):

"Deferir o pedido de ressalva do último bi mestre de licença especial, concedida por Portaria TRT - 7ª Região - 164/85, da servidora ILNA CARMEN ALAGGIO RIBEIRO, Técnico Judiciário NS-025, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada na 1ª JCJ de Teresina, para ser gozada oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 09/janeiro/90.

Maria José Louisa Diniz
Maria José Louisa Diniz
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 004/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

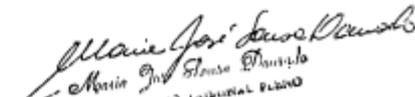
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 004/90):

"Permutar, a pedido da Exma. Sra. Juíza Amélia Branco Bandeira Coêlho, o seu 1º período de férias, constante na Resolução Administrativa nº 077/89, com o Exmo. Sr. Juiz Manuel Alfredo Martins e Rocha, ficando assim estabelecido:

- . AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO: 02.05.90 a 31.05.90
- . MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA: 05.03.90 a 03.04.90".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 10/janeiro/90


Maria José Santos Pereira
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 005/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 005/90):

"Determinar que seja colocada na Escala de Férias dos Juízes deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 077/89, os exercícios ressalvados a que se referem os períodos marcados na referida Resolução Administrativa".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 10/janeiro/90


Maria José Sousa Duarte
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 006/90

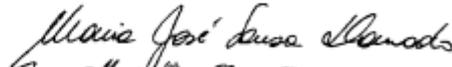
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 006/90):

"Deferir o pedido de alteração da data do primeiro período de férias, do Juiz Classista deste Tribunal, MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, para 1.3.90 a 30.3.90, anteriormente designada pela R.A. 77/89, para 1.2.90 a 2.3.90".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P-0055/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 007/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Mameel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 007/90):

"Homologar a Escala Anual de Férias, relativa ao exercício de 1990, dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, na forma abaixo:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sérgio Martins de Araújo	19.11.90 a 18.12.90
Marcio Carneiro dos Santos	07.01.91 a 05.02.91
Merval Ferreira Mousinho	09.07.90 a 08.08.90
José Raimundo Aranha Pinheiro	07.01.91 a 05.02.91
Sergei Medeiros Araújo	01.03.91 a 30.03.91
Rogério Santos Carneiro	01.08.90 a 30.08.90
Kátia da Silva Burgos de Jesus	05.11.91 a 04.12.91

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Maria da Penha Costa de Souza	20.11.90 a 19.12.90
Maria Francineide Melo Teixeira	02.07.90 a 31.07.90
Luís Lopes Teixeira	02.04.90 a 01.05.90
Giovana Maria Souza Almeida	06.08.90 a 04.09.90
Teresa Olga M. de Carvalho Luna	02.07.90 a 31.07.90
Elizabeth do Carmo Salgado Leite	04.02.91 a 07.03.91
John Derrick Barbosa Braúna	07.01.91 a 06.02.91

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/90

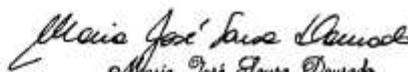
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 008/90):

"Deferir os pedidos de salários-família da servidora SILVINA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente do T.R.T. 16ª Região, referente a seus filhos Carlos Bruno Ribeiro de Araújo, nascido em 18.11.78; André Ribeiro de Araújo, nascido em 12.07.81 e Raphaela Ribeiro de Araújo, nascido em 30.08.83, a partir 18.01.90, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Louco Dantas
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/90

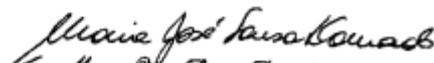
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 009/90):

"Conceder a JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Agente de Segurança Judiciária, A.J-024.S.NM-33, do Quadro Permanente do T.R.T. da 16ª Região, a incorporação 1/5 (um quinto) do valor da Gratificação de Representação de Gabinete, no encargo de Agente Especializado, a partir de 26.06.89, quando completou 6 (seis) anos de exercício no referido Encargo, nos termos do artigo 2ª, letra "a", da Lei 6.732/79 e das Leis 7.299/85 e 7.483/86":

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Louro Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 010/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 010/90):

"Exonerar, a pedido, do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, LAÉCIO DE SOUSA BORGES, com base no artigo 75, incizo I, da Lei 1.711/52, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 011/90

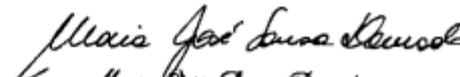
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 011/90):

"Deferir os pedidos de salários-família do servidor EDILSON SANTANA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos, Samara Marques Sousa, nascida em 06.01.85 e Edla Catarina Aguiar nascida em 08.01.90, de acordo com o artigo 138, inciso I, da Lei 711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Louso Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 012/90

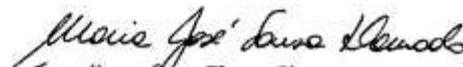
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 012/90):

"Deferir o pedido de resalva de férias, referente ao período de novembro/88 a novembro/89, anteriormente marcados para terem início em 08.01.90, do servidor REMI DE BRITO LIMA, funcionário do Quadro de Pessoal do T.R.T.-16ª Região, lotado no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, em virtude de ter sido indicado para substituir o Chefe de Serviço de Cálculos de Liquidação Judicial".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Louisa Dourado

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho; Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 013/90):

"Devolver o Processo, em que BERNARDO MELO FILHO, Juiz Classista, representante dos Empregadores na 1ª JCJ de Teresina, requer o pagamento de 1/3 da remuneração de férias, gozadas em julho/89, referente ao 2º período de 1989, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em face do que determina a Lei que criou este Tribunal e de entendimento entre o T.S.T, a 7ª Região e a 16ª Região, onde a 7ª Região ficou incumbida dos encargos financeiros até o final de 1989".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90

Amélia José Louisa Dourado
Amélia José Louisa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 014/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por Maioria, com o voto contrário do Juiz Alcebiádes Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 014/90):

"Solicitar ao T.S.T. providência no sentido de alterar a jurisdição das Juntas criadas pela Lei nº 7.729, de 16.01.89, localizadas nos Municípios de Chapadinha e Barra do Corda, para a cidade de São Luís, e a de São Raimundo Nonato para a cidade de Teresina, em virtude de estudos realizados mostrarem a inviabilidade de Juntas naqueles Municípios e a necessidade do aumento de Juntas nas Capitais para onde se rão transferidas."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Lourenço Duarte
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº015/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 015/90):

"Nominar os recintos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com nomes de Juizes Ilustres, na forma abaixo:

"CÉSAR PIRES CHAVES" para o Plenário,

"WARWICK CAMPOS TRINTA" para a Sala do Dissíd
dio Coletivo,

"JOÃO FREIRE MEDEIROS" para a Biblioteca e

"JOÃO INÁCIO DE SOUSA" para a Sala dos Juizes".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/1990.

Maria José Sousa Loucos
Maria José Sousa Loucos
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice Presidente no exercício eventual da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/90):

"Deferir o pedido do salário-família da servidora LÍDIA MARIA SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho Pedro Inácio Souza de Lima, nascido em 31.12.1988, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade; dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 30/janeiro/1990



Jose Neto
Jose Neto
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 017/90

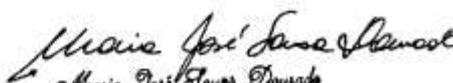
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 017/90:

"Deferir o pedido de salário-família do servidor IPOJUCAN DE SOUSA ROCHA, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos Ivan Felipe do Nascimento Rocha, nascido em 29.08.1984; Andréa Cristine do Nascimento Rocha, nascida em 04.05.1986 e Ramon Felipe do Nascimento Rocha, nascido em 19.05.1989; de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 30/janeiro/1990


Maria José Tavares Dantas
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 018/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice Presidente no exercício eventual da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/90:

"Conceder, ao Exmo. Sr. Alcebiades Tavares Dantas, Juiz Togado deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias referente ao 2º período do exercício de 1987, 60 (sessenta) dias referente ao exercício de 1988 e 30 (trinta) dias referente ao 1º período do exercício de 1989, para terem início em 06 de Março e término em 03 de julho do corrente ano, tudo de acordo com o art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.79 (LOMAN), combinado com o Art. 28 do Regimento Interno - T.R.T - 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís; 30/janeiro/1990


Maria José Tavares Dantas
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P-0148/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 019/90

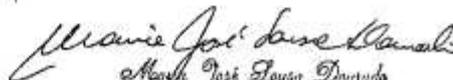
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 019/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Atendente Judiciário, Classe "A", Nível NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria des te Tribunal, referente a seus filhos David Fonseca de Araújo, nascido em 11.04.81; Guilherme José Fonseca de Araújo, nascido em 24.09.83 e Luciana Fonseca de Araújo, nascida em 03.04.86 , de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90


Manoel José Lourenço Diniz
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P-0163/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 020/90

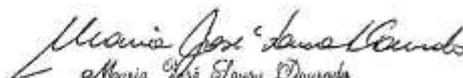
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE, por unanimidade, de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 020/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor CRISTÓVÃO DUTRA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a sua filha Ann Karine Marques dos Santos, nascida em 29.11.86, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90


Maria José de Souza Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P-0100/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 021/90

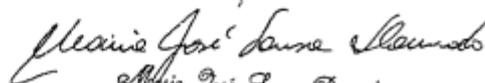
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 021/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor JOSÉ RIBAMAR DUTRA ROCHA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seus filhos Leopoldo Vieira Rocha, nascido em 26.04.79; Lígia Vieira Rocha, nascida em 25.07.80; Luciano Vieira Rocha, nascido em 31.05.83; Leonardo Vieira Rocha, nascido em 31.05.83 e Laura Vieira Rocha, nascida em 30.12.85, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís. 07/fevereiro/90


Amélia José Louro Duarte
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P-0029/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 022/90

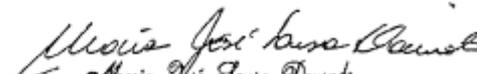
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,,

RESOLVE; por unanimidade, de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 022/90):

"Conceder à servidora DILMA FREITAS SANTANA, lotada no Serviço de Cálculos de Liquidação Judicial, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, para serem gozadas no período de 05 de março a 03 de abril do corrente ano".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90


Maria José Louro Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P-0029/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 022/90

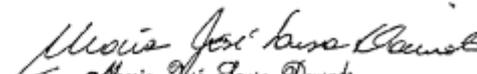
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,,

RESOLVE; por unanimidade, de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 022/90):

"Conceder à servidora DILMA FREITAS SANTANA, lotada no Serviço de Cálculos de Liquidação Judicial, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, para serem gozadas no período de 05 de março a 03 de abril do corrente ano".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90


Maria José Louro Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P-0151/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 023/90

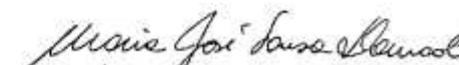
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor MANOEL PIRES DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, Classe 'A', Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho Ismael Pires dos Santos Sousa, nascido em 01.01.89 e a sua esposa Francisca Marli dos Santos Sousa, nascida em 28.06.65, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52, no caso do filho, e com o art. 11, § 1º, da Lei 1.765/52, no caso da esposa".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90


Amélia Branco Bandeira Coêlho
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 024/90

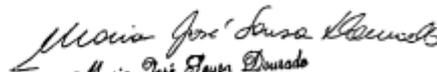
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, em face do teor dos ofícios nºs 104/89 e 12/90, do Superintendente do IAPAS, solicitando providências visando o cumprimento do art. 12, da Lei 7.787, de 30.06.89, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 0 /90):

"Não tomar nenhuma providência por se tratar de matéria inconstitucional e porque fere a competência da Justiça do Trabalho, conforme estatui o art. 114 da Constituição Federal".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90


Maria José Sousa Diniz
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 025/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 025/90):

" Por maioria de votos, contra o voto dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas e Manuel Nunes dos Santos Filho e o voto de desempate do Exmo. Sr. Juiz Presidente, estabelecer aos servidores da 16ª Região, o uso de uniforme, de forma voluntária, cabendo aos Srs. Juízes e Diretores exigir o uso de um form ou vestuário adequado.

Decidiu, ainda, por unanimidade, que a to dos os funcionários fica terminantemente proibido o uso de tênis e dos seguintes vestuários: vestido curto; saia curta; mini-blusa; bermudas; bermudões; camisetas; vestuários transparentes, de "jeans" e layra de quaisquer espécies.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90

Maia José Sousa Diniz
Maia José Sousa Diniz

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 026/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Mameel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 026/90):

" Deferir o pedido de salário-família do servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a suas filhas menores Camila Lima Veloso, nascida em 09.09.87 e Caroline Lima Veloso, nascida em 14.04.89 de acordo com o art. 138, I, da Lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Maria José Sousa Almeida
Maria José Sousa Almeida
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 027/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 027/90):

" Deferir o pedido de salário-família da servidora GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, Oficial de Justiça Avaliador, Referência NS-10, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, referente ao seu filho menor Felipe Augusto de Oliveira Neves, nascido em 16.06.86 de acordo com o art. 138, I, da Lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90


Maria José Sousa Dantas
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P- 0159/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 028/90

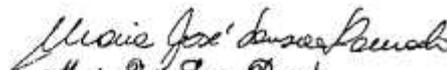
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente - convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 028/90) :

"Deferir o pedido de adiamento de férias do servidor HILDEBERTO LEAL AZEVEDO, Técnico Judiciário, do T R T 10ª Região, ora à disposição deste Tribunal, para que sejam gozadas no período de 05.03.90 a 03.04.90".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90


Maria José Louisa Bandeira
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLANO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 029/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dentas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/90):

"Deferir o pedido de alteração do período de gozo de férias da Diretora da Secretaria Judiciária, MARIA PRIMAVERA CAVALCANTI e ROCHA, para 09.05.90 a 08.06.90 referente ao exercício de 1989/1990".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Maria José de Souza Diniz
M. J. de Souza Diniz
ESCRITÓRIO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 030/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 030/90):

" Deferir o pedido de salário-família do servidor PAULO NUNES DE MELO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho menor Bruno Martins de Melo, nascido em 22.08.84 de acordo com o art. 138, I, da lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Amélia José Cunha Belfort
Amélia José Cunha Belfort
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 031/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/90):

" Deferir o pedido de salário-família do servidor CARLOS ALBERTO AGUIAR, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente aos seus filhos menores Carla Karoline Ribeiro Aguiar, nascida em 07.10.86 e Carlos Alberto Aguiar Junior, nascido 28.09.88 de acordo com o art. 138, I, da Lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90


Maria José Sousa Duarte
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P-0176/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 032/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-Convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 032/90):

"Conceder licença ao Exmo. Sr. MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, Juiz Classista, representante dos Empregadores, nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 1990, para participar no Rio de Janeiro da Reunião Plenária do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, do qual é 1º Vice-Presidente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90.


Maria José Sousa Duarte
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

P - 0164/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 033/90

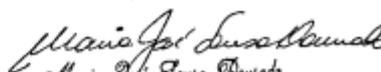
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/90):

" Deferir o pedido de salário-família do servidor ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a suas filhas menores Caroline Pereira Ferreira, nascida em 30.09.87 e Danielle de Jesus Pereira Ferreira, nascida em 27.03.82 de acordo com o art. 138, I, da Lei 1.711/52. Deferir ainda a inclusão da companheira Ivaldina Barros Pereira, para efeito de abatimento de Imposto de Renda.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90


Amélia Branco Bandeira Coêlho
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Considerando que o T.S.T., instituindo somente no pessoal sem vínculo, além de outras vantagens, mais gratificação extraordinária de 170% sobre a Referência NI-12, gerou distorções as mais sensíveis para o pessoal com vínculo;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, determina a aplicação dos mesmos índices a servidores públicos civis e militares, sempre na mesma data;

Considerando a defazagem da tabela de gratificações de Encargos de Gabinete do pessoal com vínculo, haja vista a não contemplação supra e, levando-se em consideração a inflação avassaladora que corroi dia a dia o poder de compra dos trabalhadores,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 034/90):

"Art. 1º - Os servidores colocados à disposição deste Egrégio Tribunal, sem vínculo com o mesmo, e sem ônus, oriundos de pessoas jurídicas de direito público interno, e que integrem a tabela de gratificação de gabinete, passarão a receber, também, gratificação extraordinária de 150% sobre a referência NI-12.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1990".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Maria José Sousa Cavalcanti
 Advoca Just. T. do Trabalho
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 035/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Mameel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-Convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por maioria de votos, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Alcebíades Tavares Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/90):

"Artigo 1º - A Jurisdição territorial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, para efeito de aplicação dos artigos 656 da CLT e 17, incisos XXIII e XXVI do Regimento Interno, fica dividida em 03 (três) zonas definidas da seguinte forma:

- I) 1ª Zona - São Luís (sede), Bacabal e Pinheiro;
- II) 2ª Zona - Teresina (sede), Caxias e Parnaíba;
- III) 3ª Zona - Imperatriz (sede) e Balsas.

Artigo 2º - Nas zonas constantes no artigo anterior serão sediados 10 (dez) Juizes Substitutos, distribuídos da forma seguinte:

- I) 1ª Zona - 04 (quatro) Juizes Substitutos;
- II) 2ª Zona - 04 (quatro) Juizes Substitutos;
- III) 3ª Zona - 02 (dois) Juizes Substitutos.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 036/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Clássistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 036/90):

"Autorizar a realização de Concurso Público para provimento dos Cargos de Médico, Contador, Engenheiro Civil, Bibliotecário, Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem, Agente de Vigilância, Telefonista, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Artífice de Mecânica (auto), Eletricidade e Comunicação, Carpintaria e Marcenaria e Artes Gráficas, criados pela Lei nº 7.819, de 15.09.89, e Delegar competência ao Exmo. Sr. Juiz Presidente para exercer as atribuições contidas no inciso XXX do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 22/fevereiro/90


Manoel José Soares Bandeira
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL